



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Alcinópolis – MS, 22 de fevereiro de 2018.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do

presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso I e II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação do SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para participar do 2º Torneio de Futebol Society da Amizade que será realizado dia 25 de fevereiro de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.

SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil reais)

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

# UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, torna público e convida a população para participar da **CONSULTA PÚBLICA** onde será apresentado a proposta de criação da nova unidade de conservação municipal, categoria Monumento Natural na região da Serra do Bom Sucesso.

A Consulta Pública será realizada na Câmara Municipal Carlos Antônio Costa Carneiro situado na Av. Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223 no dia 12 de março de 2018, às 18:30h.

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
Diga não.



**DENGUE**  
**PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
“MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO BOM SUCESSO”  
ALCINÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL**

**1. O QUE É CONSULTA PÚBLICA?**

A **Consulta Pública** é o momento em que os órgãos do governo apresentam uma proposta técnica para a sociedade em geral para a criação de uma Unidade de Conservação.

Garantir a consulta pública antes da criação de uma Unidade de Conservação é avanço conquistado com a implantação do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000).

**2. O QUE É UNIDADE DE CONSERVAÇÃO?**

São áreas especialmente protegidas destinadas essencialmente à conservação da natureza e ao uso sustentável dos recursos naturais, e representam a principal ferramenta na escala mundial voltada a este fim. A criação de UCs foi regulada pela Lei nº 9.985/2000, que instituiu o SNUC, e pelo Decreto nº 4.340/2002, que regulamenta a referida lei.

**3. QUAIS SÃO OS GRUPOS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO?**

São de dois grupos:

Unidades de **Uso Sustentável**, com objetivo básico de associar a conservação da natureza com o uso inteligente de parte dos seus recursos naturais; e

Unidades de **Proteção Integral**, cujo objetivo é preservar a natureza, de forma que os seus recursos naturais não sejam consumidos, coletados ou danificados.

Nas unidades de Proteção Integral é permitido o uso indireto dos recursos naturais (passeios em trilhas interpretativas, banho de cachoeira ou rio, prática de canoagem, escalada, arborismo e até acampamento em áreas definidas pelo zoneamento da Unidade de Conservação).

**4. O QUE É “MONUMENTO NATURAL” (MONA)?**

É uma área terrestre contendo um ou mais sítios com características abióticas naturais de grande importância, que, por sua singularidade, raridade, beleza e vulnerabilidade, corre o risco de se tornar ameaçada e necessita de proteção. As atividades turísticas e de lazer são



desenvolvidas sob controle. As instalações e alterações devem ser limitadas ao mínimo, sem prejuízo das características.

As atividades de pesquisa devem ser sempre compatíveis com a preservação *in situ* de parcela significativa do sítio paleontológico, **arqueológico** ou histórico.

Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

## **5. O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE A CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO BOM SUCESSO**

A criação da Unidade de Conservação Monumento Natural Municipal da Serra do Bom Sucesso poder público de Alcinópolis, com cerca de 2.500 ha é muito importante principalmente porque, dentre seus objetivos, constitui-se na melhor estratégia para “preservar os ecossistemas, espécies da flora e da fauna nele associados, a manutenção das bacias hidrográficas e do patrimônio natural, arqueológico, histórico, cultural e paisagístico da região, objetivando sua utilização para fins de pesquisa científica, educação ambiental, recreação e turismo em contato com a natureza, e a promoção dos princípios e práticas conservacionistas no processo de desenvolvimento”.

Possibilita a realização de atividades científicas, educativas e turísticas em seus domínios, conciliando as atividades produtivas das propriedades que o compõe, com ênfase à recuperação das áreas degradadas e conectividade dos remanescentes florestais.

Possibilita também, viabilizar a realização de planos e projetos de preservação e/ou recuperação ambiental, pois deverá ocorrer expressivo aumento da renda municipal em razão da contemplação no critério do **ICMS Ecológico** devido a sua criação.

Esta UC integra um importante mosaico de UCs no Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo a conectividade entre áreas estratégicas para conservação da rica biodiversidade local e dos atributos arqueológicos presentes em cavidades e paredões, como a Gruta do Pitoco, Casa de Pedra, entre outros.

Esta área de serra constitui-se num importante mosaico de formações do Cerrado, conectando com as matas ripárias e fragmentos florestais, facilitando o fluxo gênico de espécies da fauna e flora para as formações adjacentes.





**6. CARTA IMAGEM DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO BOM SUCESSO**



**Área total: ± 2.500 hectares**

**100% da UC está em áreas de APP das cerca de 10 propriedades que o compõe**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 37226651000104

**NOTA DE EMPENHO**

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

40 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
 40.101 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

**Credor**

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01032 - SINDICATO DOS ARBITROS PROF.DO EST.DE MS	02.955.615/0001-05			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA 26 DE AGOSTO, 271		CAMPO GRANDE/MS		

**Empenho**

Tipo		Item da Despesa	Número	Folha
ORDINARIO		33903920 - Outros Serviços	000864	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação
22/02/2018			INEXIGIBILIDADE	003
Local de Entrega :		Aplicação	Documento	
		-	Contrato	

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00116	27.812.0118-2.016 - Manutenção das Atividades Desportivas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
15.000,00		1.500,00	1.100,00
			400,00

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A TAXA DE ARBITRAGEM DO 2º TORNEIO DA AMIZADE FUTEBOL SOCIETY NO DIA 25.02.2018.	1.100,00	1.100,00
<b>Total</b>					<b>1.100,00</b>

**Por Extenso**

\*\*\*\*\* (um mil e cem reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

\_\_\_\_\_  
 Dalmy Crisóstomo da Silva  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Laeryk Vieira Rodrigues  
 Sec. Mun. Adm. Planj e Finanças

**DENGUE**  
**AQUI NÃO!**

